Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 272 / 2012 **Proc.** 33.557 **Of.** 661/2012

AUTORES: Elcio Rigotto Zapparoli e Silvio Alberto Miyahira

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito limpeza de terreno.

Ofície-se.
Pompeia, 17/07/2012.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Lei Municipal nº 1.964, de 5 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigação dos proprietários de terrenos baldios, localizados no período urbano do município, de mantê-los limpos, murados e com passeio pavimentado.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, entrar em entendimentos com o proprietário do terreno baldio localizado na Rua Osvaldo Borges Ferreira, em frente ao número 233, para que o mesmo providencie a limpeza, o calçamento do passeio e a construção de muro daquele imóvel.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2012.

Elcio Rigotto Zapparoli
Vereador – PP

Silvio Alberto Miyahira
Vereador – PP